

exclusion and neighbourhood» (1997-1998) e «Neighbourhood and governance» (2001-2004)];
 Participou no estudo «Habitação para o futuro: exigências e modelos para a sociedade da informação e da ecologia», coordenado pelo NAU/LNEC e financiado pela FCT (2002-2005);
 Participou na concepção dos trabalhos de análise e interpretação sócio-urbanística para a cidade de Lisboa e na realização do seu diagnóstico sócio-urbanístico, para a Câmara Municipal de Lisboa (2003-2004);
 Colaborou com a Organização Mundial de Saúde (WHO) na estabilização de indicadores de qualidade sobre «Immediate housing environment» (2002-2004);
 Coordenou e participou na elaboração da candidatura do Estado Português aos fundos EFTA «Old ghettos, new centralities» para Rabo de Peixe, Açores, e Alagoas, Peso da Régua (2003-2004), prestando actualmente apoio técnico às equipas de projecto (2005);
 Acompanhou, em regime de avaliação, o projecto «EQUAL — Todos por um» em Cascais (2003-2005) e, em regime de consultoria técnica, o programa «Escolhas» (a nível nacional) (2004-2005);
 Coordena a avaliação do PER Cascais, para a Câmara Municipal de Cascais (2004-2005);
 Participa no projecto internacional sobre «Mixité sociale — une experience partagée», com o CRETEUIL, em Paris (2005);
 Participa no projecto de definição de linhas estratégicas até 2013 sobre revitalização, com o CET/ISCTE (2005);
 Coordena o estudo sobre «Práticas, recursos e processos de empowerment», para o EQUAL (2005);
 Colabora em mestrados e pós-graduações com o ISCTE, UAL e FA/UTL.

Outras informações:

Membro do CIB-W69 «Housing sociology»;
 Tem desenvolvido periodicamente trabalhos com o Laboratoire de Sociologie Urbaine Generative, do CSTB/Paris;
 Tem colaborado pontualmente em outras actividades técnico-científicas (OACT), nomeadamente na elaboração de pareceres, em seminários académicos e em vários júris de mestrado e doutoramento.

Nota curricular

Dados pessoais:

Nome — Ricardo Manuel da Silva Monteiro Bexiga;
 Data de nascimento — 6 de Novembro de 1963;
 Nacionalidade — portuguesa;
 Estado civil — casado.

Habilitações:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (1987);
 Pós-graduação em Estudos Europeus — variante Jurídica, pelo Centro de Estudos Europeus da Universidade Católica (1989);
 Frequência de pós-graduação em Gestão e Fiscalidade, pelo Instituto de Estudos Financeiros e Fiscais (1994);
 Pós-graduação em Ciência Política e Relações Internacionais — variante de Políticas Públicas, no curso de mestrado do Instituto de Estudos Políticos da Universidade Católica Portuguesa. Propôs elaboração de tese de mestrado na área da Privatização de Políticas Públicas (2000-2003);
 Curso geral de Gestão, da Escola de Gestão da Universidade do Porto (2004-2005);
 Auditor do curso de defesa nacional, do Instituto de Defesa Nacional (1999-2000).

Actividades profissionais:

Advogado e consultor de empresas, inscrito, no conselho distrital do Porto da Ordem dos Advogados, com a cédula profissional n.º 3347 (1989);
 Membro da CAECAL — Comissão de Análise e Estudos de Conjuntura e de Acompanhamento de Legislação, da Secretaria de Estado das Obras Públicas (1991-1995);
 Membro da Comissão de Acompanhamento da EXPO 98 (1994-1995).

Principais funções públicas:

Adjunto da Ministra do Ambiente do XIII Governo Constitucional (1995-1996);
 Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Competitividade e Internacionalização, no Ministério da Economia, do XIII Governo Constitucional (1996);
 Vereador da Câmara Municipal de Gondomar (1998-2001 e 2001-2005).

Outras actividades:

Membro do Team-Europe/Portugal, da Comissão da União Europeia;
 Membro da Ad-Urbem — Associação para o Desenvolvimento do Urbanismo e Direito da Construção;
 Membro da Câmara de Comércio e Indústria Luso-Francesa.

Intervenções em alguns estudos e trabalhos:

Comissões de revisão legislativa do Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, consagrado no Decreto-Lei n.º 235/86, de 18 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 405/93, de 10 de Dezembro;
 Comissão de revisão legislativa do regime jurídico de alvarás de acesso e permanência na actividade de empreiteiro de obras públicas e industriais da construção civil, consagrado no Decreto-Lei n.º 100/88, de 23 de Fevereiro;
 Comissões de revisão legislativa do regime jurídico do licenciamento municipal de operações de loteamento e obras de urbanização, consagrado no Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro;
 Comissões de revisão legislativa do regime jurídico do licenciamento municipal de obras particulares, consagrados no Decreto-Lei n.º 166/70, de 15 de Abril, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 de Novembro;
 Comissões legislativas de criação do Programa Especial de Reajustamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (PER) e do Programa de Construção de Habitações Económicas (CDH), consagrados nos Decretos-Leis n.ºs 163/93, de 7 de Maio, e 164/93, de 7 de Julho;
 Estudo *Modelos Associativos Interinstitucionais com a Participação dos Municípios*, 1995-1998, Comissão de Coordenação da Região do Norte, Quatenaire Portugal, Porto;
 Estudo *Projecto de Revitalização da Baixa Portuense*, Sociedade Porto 2001, Capital de Cultura, 1999, Quatenaire Portugal, Porto;
 Estudo *Projecto do Parque do Território — Albufeira*, Câmara Municipal de Albufeira, 2001, Quatenaire Portugal, Porto.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Governo Civil do Distrito do Porto

Despacho n.º 23 264/2005 (2.ª série). — I — Nos termos dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, sem prejuízo das competências próprias previstas no mesmo diploma e na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, delego na secretária do Governo Civil, licenciada Maria Nazaré de Sousa Teixeira e Silva, a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de emissão de passaportes comuns e temporários e despacho e assinatura de correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos de solicitar autorização de alvarás de armeiro, emissão dos mesmos e despacho e assinaturas da respectiva correspondência;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que, pela sua natureza, deva competir à governadora civil, bem como autorização de publicação no *Diário da República*;
- Ajurar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenações, proferindo despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute de necessárias ou convenientes, bem como assinatura da correspondência relacionada com os mesmos processos;
- Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- Dar posse administrativa, nos termos do artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

II — Por este meio considera-se revogado o despacho n.º 10 499/2005 (2.ª série), de delegação de competências, de 19 de Abril.

III — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação dos poderes previstos nas alíneas a) e e) do n.º 1 do presente despacho.

IV — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados.

13 de Setembro de 2005. — A Governadora Civil, *Isabel Oneto*.

Despacho n.º 23 265/2005 (2.ª série). — Ao abrigo da faculdade de subdelegação prevista no despacho da governadora civil do distrito do Porto de 13 de Setembro, e nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na chefe de secção em regime de substituição Maria Alice Pereira Ferreira Branco as competências delegadas na alínea e) e ainda, nesta última, as competências delegadas para despachar assuntos de natureza corrente relacionados com o registo de alarmes e assinatura da respectiva correspondência.

Por este meio considera-se revogado o despacho n.º 14 411/2005 (2.ª série), de subdelegação de competências, de 17 de Junho.

Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados.

13 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Nazaré Teixeira*.

Governo Civil do Distrito de Vila Real

Aviso n.º 10 038/2005 (2.ª série). — Faz-se público que se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação na bolsa de emprego (www.bep.gov.pt), 24 de Novembro de 2005, concurso para provimento do cargo de secretário do Governo Civil do Distrito de Vila Real.

27 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *António Alves Martinho*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 23 266/2005 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e do artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação de competências proferida pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, Carlos Manuel de Almeida Peixoto para assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, produzindo efeito a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Despacho n.º 23 267/2005 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e pelo artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação de competências proferida pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, Gracinda Maria Lopes de Almeida Peixoto para assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, produzindo efeito a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Despacho n.º 23 268/2005 (2.ª série). — No uso da competência que me é conferida pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 363/84, de 21 de Novembro, e pelo artigo 4.º-F, alínea d), do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e de acordo com a delegação

de competências proferida pelo despacho n.º 8941/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005, nomeio, de acordo com o resultado do concurso interno de acesso limitado, Maria Isabel de Jesus dos Santos Fonseca para assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Viseu, após confirmação de cabimento prévio da Direcção-Geral do Orçamento, 4.ª Delegação, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, produzindo efeito a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Outubro de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho conjunto n.º 922/2005. — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, determina-se que a remuneração mensal do pessoal do quadro único de contratação, cujo valor seja igual ou inferior a € 1008,57, seja actualizada nas percentagens constantes do quadro em anexo, com efeitos reportados a 1 de Janeiro de 2003.

26 de Outubro de 2005. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

Países	Moeda de pagamento	Actualização 2003 (em percentagem)
África do Sul	USD	3,47
Angola	USD	3,13
Árabia Saudita	SAR	0,05
Argentina	USD	2,22
Austrália	AUD	0,29
Bósnia	EUR	0,02
Brasil	USD	1,40
Bulgária	USD	1,93
Cabo Verde	USD	1,81
Canadá	CAD	0,28
Chile	USD	0,40
China	USD	0,09
Coreia do Sul	KRW	0,36
Croácia	USD	1,65
Cuba	USD	1,36
Espanha	EUR	0,32
EUA	USD	0,24
Finlândia	EUR	0,13
França 1	EUR	0,23
Grécia	EUR	0,35
Guiné Bissau	USD	2
Índia	INR	0,39
Macau	USD	0,11
Marrocos	USD	1,45
Moçambique	USD	1,34
Nigéria	USD	0,66
Paquistão	USD	0,57
Peru	USD	0,35
Polónia	USD	0,49
Quénia	USD	1,32
República Democrática do Congo	USD	3
Roménia	USD	1,55
Rússia	USD	1,67
São Tomé e Príncipe	USD	0,68
Sérvia e Montenegro	USD	2,04
Suécia	SEK	0,24
Tailândia	USD	0,53
Tunísia	TND	0,29
Turquia	USD	2,83
Ucrânia	USD	0,52
Zimbábwe	USD	39,96